

SDR PORTUGAL

Sessão de Esclarecimento

4º Período de Declaração mensal no âmbito do SDR
[POM/RFM JULHO 2026 + correção JUNHO 2026]



Período declarativo
de 1 a 6 de Agosto, inclusive

31 Julho 2026

Sessão On-line

- 01** **Regras para o período declarativo**
- 02** **Novas funcionalidades no Portal SDR**
- 03** **Próximas declarações**
- 04** **Dúvidas e esclarecimentos**



Embaladores

191

Produtos

2850

Transações

10,652,212



Embalagens Aceites

133,006,956

01

Regras para o período declarativo

– Cristina Costa (SDR Portugal)



I. Declaração Mensal “Standard” (Declaração POM/RFM) - JULHO 2026:

- **Âmbito da Declaração:**

- **Mensalmente** os Embaladores e RA devem **declarar à SDR Portugal o número de unidades transacionadas no mercado** no mês anterior, desagregada para cada referência dos produtos registados.
- Esta obrigação mantém-se mesmo que não tenha ocorrido colocação no mercado, nesses casos é necessário apresentar a declaração com o valor “0” (zero).

- ❖ **Próximo período declarativo: dias 1 a 6 de agosto, inclusive:**

Funcionalidade para as declarações fica disponível entre as 00h01 do dia 1 e as 00h00 de dia 6 de agosto.

- ❖ **Os Embaladores e RA devem submeter a declaração das quantidades (em número de unidades) transacionadas no período relativas a:**

- quantidades de unidades colocadas do Mercado >> **Declaração de Colocação no Mercado – POM**, correspondente a transações de vendas e/ou doações registadas pelo Embalador.
- quantidades de unidades retiradas do Mercado >> **Declaração de Retirada no Mercado - RFM**, correspondente a transações devidamente documentadas de recolhas/retiradas do mercado, abates e/ou exportações.

- ❖ **Estão disponíveis 2 opções: carregamento manual ou carregamento em massa "ficheiro csv".**



II. Declaração de Correção – JUNHO 2026

- **Âmbito da Declaração:**

- São permitidas declarações de correção referentes à declaração submetida no período declarativo anterior.
- ou seja, eventuais correções à declaração referente a Junho, deverão ser apresentadas mediante **declaração de "correção"** a submeter no período declarativo de agosto
 - Para o efeito estão disponíveis 2 opções: carregamento manual ou carregamento em massa "ficheiro csv".

- **Alertamos que as Empresas que não apresentaram declaração referente ao mês de Junho** não poderão apresentar declaração de correção nos moldes do ponto anterior, pelo que deverão efetuar a declaração cumulativa referente aos meses de Junho e Julho, mediante a declaração “standard” a submeter no período declarativo de agosto.

Nestes casos as empresas deverão ainda submeter a informação desagregada para os meses de Junho e Julho à SDR Portugal através mail ("SDR Portugal Embaladores" <embaladores@sdrportugal.pt>).



III. Declaração por Estimativa

- Caso um Embalador não tenham submetido a declaração mensal será gerada uma Declaração por estimativa com base na última declaração apresentada.
 - O Embalador poderá posteriormente apresentar a respetiva correção no período declarativo seguinte.

Consulte as gravações das sessões anteriores no site SDR Portugal:

<https://sdrportugal.pt/sesoes-de-esclarecimento/>

Verificação de Preenchimento de Dados de Registo de Produtos – Em curso

Lista de erros mais comuns a confirmar:	
Erro 1	Em caso de resposta não ser "SEM SELO" confirmar não é erro de preenchimento
Erro 2	PET Verde ou PET cor >> Confirmar que a classificação de reciclabilidade correspondente é lista amarela ou vermelha
Erro 3	Rótulo de Papel >> Confirmar que a classificação de reciclabilidade correspondente é lista amarela ou vermelha
Erro 4	Etiquetas >> Confirmar que a classificação de reciclabilidade correspondente é lista amarela ou vermelha
Erro 5	Rotulo superior a 2/3 (Coluna AZ) - Confirmar que a classificação de reciclabilidade correspondente é lista vermelha

Validação 1	Verificar motivo lista Vermelha
Validação 2	Verificar motivo lista Amarela

Auditoria de Reciclabilidade FASE 1 – Em curso (GS1)

Objetivo: validar a classificação de reciclabilidade, para efeitos de aplicação do valor da prestação financeira e apoiar a conformidade destas embalagens face a futuras exigências legislativas e regulamentares

- Amostra com base em multicritérios de representatividade do universo de embalagens **volta** que visa analisar as embalagens de 100 produtos.
- Solicitamos a colaboração através de
 - Validação do ficheiro com a lista das características dos produtos a auditar.
 - As fichas técnicas das embalagens e respetivos componentes: (corpo da embalagem e, se aplicável tampa, rótulo, etiqueta autocolante, tintas, cola, outros componentes.
 - Outra documentação de suporte que permita validar a informação fornecida, quando esta não consta das fichas técnicas.
 - Certificados, declarações ou relatórios de reciclabilidade, quando disponíveis.
 - Qualquer outra informação técnica considerada relevante para o processo de avaliação e auditoria das embalagens.



➤ Enquadramento no SDR através da Plataforma SILIAMB

- Enquadramento disponível no SILiAmb desde dia 10/04/2026

1 - Aceder a <https://siliamb.apambiente.pt/> - No menu lateral, selecionar:

Resíduos → Fluxos Específicos → Enquadramentos

2 – Selecionar “Novo produto”

>> Embalagens generalistas

>> Embalagens de produtos de grande consumo

>> Não reutilizável

>> Primária de bebidas igual ou inferior a 3 litros

>> Tipo de Bebidas

>> Material da Embalagem

>> Tipo de Plástico (...)

- O enquadramento aplica-se a todos os materiais: corpo da embalagem + componentes (obrigatoriamente, a componentes com mais de 5% em peso).

Consultar FAQ APA (9.5): https://apambiente.pt/sites/default/files/_Residuos/FluxosEspecificosResiduos/RAP/FAQRegisto.pdf

02

Novas funcionalidades no Portal SDR

– Fábio Rodrigues (SDR Portugal)

➤ **NOVAS FUNCIONALIDADES NO PORTAL SDR**

- I. **Dupla Autenticação – alternativa SMS**
- II. **Área de Notícias e Avisos**
- III. **Exportação da lista dos produtos registados para excel**
- IV. **Barra de pesquisa**
- V. **Edição do campo NACIONAL / INTERNACIONAL**
- VI. **Desregisto de produtos**



Demo
Portal SDR

03

Próximas declarações

- **Período declarativo:**
- entre o 1º e o 4º dia útil de cada mês.

Período a declarar	Período declarativo	Âmbito
ABRIL 2026 (10 a 30 de Abril)	4 a 6 de Maio 2026	POM
MAIO 2026	1 a 5 de Junho 2026	POM
JUNHO 2026	1 a 6 de Julho 2026	POM e RFM
JULHO 2026	3 a 6 de Agosto 2026	POM e RFM
AGOSTO 2026	1 a 4 de Setembro 2026	POM e RFM
SETEMBRO 2026	1 a 7 de Outubro 2026	POM e RFM
OUTUBRO 2026	2 a 5 de Novembro 2026	POM e RFM
NOVEMBRO 2026	2 a 7 de Dezembro 2026	POM e RFM
DEZEMBRO 2026	4 a 7 de Janeiro 2027	POM e RFM

04

Dúvidas e esclarecimentos

Junho 2026

**SDR
PORTUGAL**